

<b>Ciclo de Gestão:</b>	2024
<b>Designação do Serviço/Organismo:</b>	Instituto Nacional de Estatística, I.P. (Decreto-Lei n.º 136/2012 – Lei Orgânica do INE)
<b>Tutela(s):</b>	Presidência do Conselho de Ministros
<b>Missão:</b>	Declaração de Missão (ancorada na atual Missão e atribuições da sua Lei Orgânica): O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

Objetivos Estratégicos (OE) do INE para 2023-2027		Meta	Grau de concretização
OE1:	Garantir que o INE seja dotado dos recursos Humanos, financeiros e tecnológicos adequados para a concretização dos seus planos de atividade e a suas atividades de inovação. Particular atenção será dada aos recursos humanos, em número e perfis adequados, assim como às carreiras e à sua capacidade de atração e retenção. Otimizar a estrutura organizacional com vista a ganhos de eficiência		
OE2:	Prosseguir a modernização dos processos estatísticos nas dimensões de infraestrutura tecnológica e metodológica e continuar a desenvolver a Infraestrutura Nacional de dados no INE. O acesso a novas fontes de dados, sejam públicas ou privadas, continuarão a ser objeto de análise e posterior integração para fins estatísticos e de investigação. O StasLab – estatísticas em desenvolvimento, manter-se-á como espaço de inovação		
OE3:	Cobrir áreas temáticas relevantes e emergentes no contexto económico, social e ambiental, respondendo de forma ágil a necessidades específicas dos utilizadores. Este objetivo tanto mais será concretizado quanto mais adequados sejam os recursos e o processo de modernização em curso		
OE4:	Adotar estratégias de comunicação proativas orientadas para públicos-alvo diferenciados, beneficiando do momento censitário 2021 de divulgação de resultados com áreas temáticas distintas e em colaboração com diferentes parceiros. Explorar as potencialidades de novos indicadores estatísticos tirando partido das novas fontes de informação integradas pelo INE		
OE5:	Promover parcerias com fornecedores de dados e utilizadores de informação com vista à melhoria das estatísticas oficiais portuguesas, enquadradas na nova estratégia de dados na União Europeia e nas novas funções e atribuições dos INE no ecossistema de dados		

**Objetivos Operacionais (OP)**

**EFICÁCIA**

Ponderação: 30%

OE3; OE4	OP1: Consolidar e alargar a oferta de Informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos [ODS 17/Meta 17.19]	Peso:	100%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 3ºT2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Avaliação do processo de implementação da nova base 2021 das Contas Nacionais e Regionais	n.a.	n.a.	em curso	2,9995	0,9995	4,25	50%			
Ind.2	Avaliação dos resultados dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023	n.a.	n.a.	em curso	2,9995	0,9995	4,25	50%			
<b>Grau de Realização do OP1</b>											

**EFICIÊNCIA**

Ponderação: 35%

OE2; OE5	OP2: Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos sistemas de recolha e de produção estatística nos domínios metodológico, científico e tecnológico [ODS 9/Meta 9.5; ODS 17/Meta 17.17, 17.19]	Peso:	50%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 3ºT2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2024	100%	100%	75%	100%	0,00	125%	70%			
Ind.4	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	26	30	14	25	2	31	30%			
<b>Grau de Realização do OP2</b>											

OE1	OP3: Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho [ODS 3; ODS 8/Meta 8.8]	Peso:	50%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 3ºT2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Grau de avaliação da implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE	3,64	4,040	em curso	2,9995	0,9995	4,25	50%			
Ind.6	Número de ações realizadas no contexto da segurança e saúde no trabalho	4	3	3	3	1	5	50%			
<b>Grau de Realização do OP3</b>											

**QUALIDADE**

Ponderação: 35%

OE2	OP4: Prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais	Peso:	30%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 3ºT2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Avaliação dos resultados do plano de ação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	n.a.	4,120	em curso	2,9995	0,9995	4,25	50%			
Ind.8	Avaliação da organização da 11th European Conference on Quality in Official Statistics, Q2024 com o lema "As estatísticas oficiais como pilar da democracia"	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%			
<b>Grau de Realização do OP4</b>											
OE2; OE4	OP5: Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos e medir a satisfação dos utilizadores [ODS 17/Meta 17.19]	Peso:	70%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 3ºT2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Porcentagem das operações estatísticas programadas para 2024, cuja informação é divulgada sem atraso	98,07%	97,66%	98,30%	98,00%	0,5	99,00%	25%			
Ind.10	Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,569	0,568	0,378	0,60	0,10	0,45	25%			
Ind.11	Número de relatórios de execução das operações de recolha executadas	n.a.	n.a.	75	87	4	109	25%			
Ind.12	Nível de satisfação dos utilizadores	0,691	0,633	0,677	0,70	0,20	0,95	25%			
<b>Grau de Realização do OP5</b>											

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 35%	Qualidade Ponderação: 35%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66 B/2007, de 28.12)
<b>EFICÁCIA</b>							
OP1	30%	100%	30%				RELEVANTE
<b>EFICIÊNCIA</b>							
OP2	35%	50%	17,5%				RELEVANTE
OP3		50%	17,5%				RELEVANTE
<b>QUALIDADE</b>							
OP4	35%	30%	10,5%				RELEVANTE
OP5		70%	24,5%				RELEVANTE
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>					<b>89,5%</b>

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de 2024	252
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados em 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31 de dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	756	60							
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	57	14.364	912							
Técnico Superior	12	439	110.628	5.268							
Especialistas de Informática	12		0	0							
Coordenador Técnico	9		0	0							
Técnicos de Informática	8		0	0							
Assistente Técnico	8	178	44.856	1.424							
Assistente Operacional	5	10	2.520	50							
<b>Total</b>		<b>687</b>	<b>173.124</b>	<b>7.714</b>							

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
		816	602	591	583	687		687		

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO (ver nota 4)	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.2024	30.09.2024	31.12.2024			
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>32.747.884,00 €</b>								
Despesas c/Pessoal	29.322.298,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	3.278.336,00 €								
Outras despesas correntes	77.250,00 €								
Despesas de Capital	70.000,00 €								
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>709.402,00 €</b>								
Despesas c/Pessoal	0,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	315.187,00 €								
Outras despesas correntes	0,00 €								
Despesas de Capital	394.215,00 €								
<b>Outros valores</b>	<b>- €</b>								
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>33.457.286,00 €</b>								

Ref.ª.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	Avaliação do processo de implementação da nova base 2021 das Contas Nacionais e Regionais	Departamento de Contas Nacionais	$P1 \times Qualidade + P2 \times Prazo$ , de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de concretização * Destaque à Comunicação Social	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.2	Avaliação dos resultados dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023	Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente	$P1 \times Qualidade + P2 \times Prazo$ , de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de concretização * Destaque à Comunicação Social	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.3	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2024	Departamento de Recolha e Gestão de Dados Departamento de Metodologia e Tecnologia de Informação	$[N.º \text{ de ações em } 2024 / N.º \text{ de ações previstas integrar em } 2024] \times 100$	* Relatório de execução do Plano de implementação da IND para 2024	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.4	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	Departamento de Recolha e Gestão de Dados	Contagem do número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	* Sistema Informático: SIGINQ	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.5	Grau de avaliação da implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE	Departamento de Recursos Humanos	$P1 \times Qualidade + P2 \times Prazo$ , de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de execução	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.6	Número de ações realizadas no contexto da segurança e saúde no trabalho	Departamento de Recursos Humanos	(Número de ações realizadas em 2024 / N.º de ações previstas para 2024)*100	* Relatório de execução do Plano de CSST do INE	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.7	Avaliação dos resultados do plano de ação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade Departamento de Metodologia e Tecnologia de Informação	$P1 \times Qualidade + P2 \times Prazo$ , de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de execução	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.8	Avaliação da organização da 11th European Conference on Quality in Official Statistics, Q2024 com o lema "As estatísticas oficiais como pilar da democracia"	INE	$P1 \times Qualidade + P2 \times Prazo$ , de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de concretização	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.9	Percentagem das operações estatísticas programadas para 2024, cuja informação é divulgada sem atraso	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade	(Número de momentos de disponibilização de informação das operações estatísticas (ocorrências) divulgadas sem atraso (na data ou com antecipação) / Número total de momentos de disponibilização de informação previstos (ocorrências))*100	* Sistema Informático: SIGINE, com suporte Excel	Valor crítico fixado à priori tendo em consideração o valor da meta e intervalo definido
Ind.10	Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	Serviço de Difusão	Somatório do número de dias úteis (d.u.) que decorrem entre a data de entrada do pedido e a data de envio de resposta final ao utilizador/ Número de pedidos de esclarecimentos e pedidos de informação gratuitos	* Sistema Informático: XEO, com suporte do BO (Business Object)	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.11	Número de relatórios de execução das operações de recolha executadas	Departamento de Recolha e Gestão de Dados	Contagem do número de relatórios de execução das operações de recolha executadas	* Relatório de execução	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.12	Nível de satisfação dos utilizadores	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade	(Somatório do nível de satisfação dos utilizadores (SRE) obtida em cada um dos serviços avaliados)/(Número de serviços avaliados) Unidade de medida do nível de satisfação: SRE=Saldo de Respostas Extremas	* Plataforma XEO, com suporte do BO (Business Object) e Excel	Valor crítico fixado à priori tendo em consideração o valor da meta e intervalo definido

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

#1 **Abreviaturas:** n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis; SRE = Saldo de Respostas Extremas; CSST=Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho; IND=Infraestrutura Nacional de Dados; ODS=Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

#2 **Unidades de medida:** Os Indicadores 1, 2, 5, 7 e 8 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)

#### Indicadores históricos:

#3 - Os indicadores 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 constituem indicadores históricos.  
- Mantiveram-se para alguns dos indicadores metas idênticas ao ano anterior, pois essa manutenção constitui só por si um desafio.

#4 Na proposta de orçamento para 2024 do INE faz parte integrante o anexo XXII - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030, com as ações previstas com impacto nos ODS 3, 4, 5, 6, 11, e 12.

## CALCULADORA DIAS ÚTEIS

DATA INICIAL	1 de janeiro de 2024
DATA FINAL	31 de dezembro de 2024
N.º DE DIAS DE FÉRIAS	
OUTROS DIAS <i>(p. ex.: FERIADO MUNICIPAL, se em dia útil + TOLERÂNCIAS DE PONTO)</i>	1
N.º DE FERIADOS NACIONAIS EM 2024 <i>(OCORREM EM DIAS ÚTEIS)</i>	9
DIAS ÚTEIS <i>(UERH)</i>	252
DIAS CORRIDOS	366

## Quadro de Meios Humanos

Grupos/Carreiras/Categorias	Pontuação (CCAS)	RH Planeados			RH Utilizados			Desvio (valor absoluto)
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balança Social)	UERHE	Pontuação Executada	
Dirigentes - Direção Superior	20	3	756	60				
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	57	14.364	912				
Técnico Superior	12	439	110.628	5.268				
Especialistas de Informática	12		0	0				
Coordenador Técnico	9		0	0				
Técnicos de Informática	8		0	0				
Assistente Técnico	8	178	44.856	1.424				
Assistente Operacional	5	10	2.520	50				
<b>Total:</b>		<b>687</b>	<b>173.124</b>	<b>7.714</b>				
Dias Úteis 2024	252	<p><b>Notas:</b></p> <p>a) De acordo com a pág. 1 do anexo 3 das orientações do DT N.º 1/2010 do CCAS, a pontuação é aferida para um determinado referencial de <u>Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP)</u>, o qual resulta da extração aos 365 ou 366 dias de calendário, de todos os dias a que correspondam sábados, domingos, feriados oficiais, feriado municipal, tolerâncias de ponto e 22 dias úteis de férias.</p> <p>b) Para o cálculo da <u>Unidade Equivalente de Recursos Humanos Executados (UERHE)</u> é necessário apurar o nível de <b>absentismo por trabalhador</b> em todas as carreiras conforme é explicado no DT N.º1 do CCAS referido no ponto anterior (ver aqui).</p>						
Taxa de variação de RH (%)	-100%							
Taxa de utilização de RH   Pontuação Planeada	0%							
Taxa de utilização de RH   Unidade Equivalente de Recursos Humanos	0%							

## Objetivos mais relevantes 2024

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". **Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2024 são os objetivos O1, O2, O3 e O5.**

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes
<b>Eficacia</b>	<b>30%</b>			
OP1: Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos [ODS 17/Meta 17.19]		100,00%	30,00%	X
<b>Eficiência</b>	<b>35%</b>			
OP2: Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos sistemas de recolha e de produção estatística nos domínios metodológico, científico e tecnológico [ODS 9/Meta 9.5; ODS 17/Meta 17.17, 17.19]		50,00%	17,50%	X
OP3: Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho [ODS 3; ODS 8/Meta 8.8 ]		50,00%	17,50%	X
<b>Qualidade</b>	<b>35%</b>			
OP4: Prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais		30,00%	10,50%	
OP5: Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos e medir a satisfação dos utilizadores [ODS 17/Meta 17.19]		70,00%	24,50%	X
			<b>Peso dos objetivos mais relevantes:</b>	<b>89,5%</b>

## ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2024

---

Para a avaliação do grau de concretização de atividades que têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

#### A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

## B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

### Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento  $\leq$  12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

## C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq 1,999$	$\geq 2,000$ a $3,999 \leq$	$\geq 4,000$

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)**

A **Unidade Orgânica:**

B **Documento:**

**C CRITÉRIO QUALIDADE**

Parâmetros para avaliação da qualidade		Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
<b>Avaliação final da qualidade</b>		0%	0,000	

**D CRITÉRIO PRAZO**

<b>Data prevista</b>	<input type="text"/>
<b>Data efectiva</b>	<input type="text"/>

Classificação	
<b>Avaliação do Prazo</b>	<input type="text"/>

**E RESULTADO FINAL**

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

Classificação Final	
<b>P1*Qualidade+P2*Prazo</b>	<input type="text"/>